

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI Nº 913/93

CRIA E DENOMINA COLEGIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Colégio Municipal com a denominação de: Colégio Municipal de Ensino Fundamental " GERALDO JOSE VIEIRA", localizado à Rua Santo Antônio, nº 1.160, Centro - Ouro Branco.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de novembro de 1993

FERNANDODEOLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal